

PORTARIA N. °0357/DETRAN/PROJUR/2023, de 29/08/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: o processo eletrônico SGP-e nº 00096324/2022

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º item Despachante onde consta a solicitação de documentos dos prepostos da Portaria 681/DETRAN/PROJUR/2022, de 30 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

(...).....

Usuário do Sistema Informatizado: a) Declaração de registro no CRDD - SC.....”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.094 de 31 de agosto de 2023, pg 15.